



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

Processo nº 17759/2017 – SESAU

Interessado: LOURIVAL CHAVES

Assunto: SOLICITAÇÃO DO EXAME DE DOPPLER VENOSO DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2018-
ASJUR/SESAU**

Considerando a necessidade de o paciente realizar o exame de doppler venoso do membro inferior esquerdo devidamente demonstrado pelos laudos médicos e documentos acostados aos autos do processo em epígrafe;

Considerando a Decisão proferida na Ação Civil Pública, nº. 0812856-85.2017.8.14.0006, determinando a realização gratuita para tratamento essencial de saúde para cura ou combate à enfermidade do munícipe.

Considerando que é dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Saúde, zelar pelos munícipes, colocando à sua disposição os meios de acesso à saúde;

Considerando que a Constituição Federal no art. 37 explicita no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8.666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22, CF;

Considerando que no presente caso resta indiscutível a situação de emergência demonstrada nos autos, o que possibilita a realização da dispensa de licitação em se tratando de situação de risco, motivo pelo qual a Lei nº. 8.666/93, no seu art. 24, IV, autoriza a dispensa de licitação nos casos em que determinar que se aguarde o decorrer do procedimento licitatório regular, para prestar a assistência aos respectivos pacientes, causaria um enorme e, quem sabe, irreparável dano as suas saúdes, e, conseqüentemente, prejuízo ao Município de Ananindeua.

Determino a contratação direta da empresa **CLINICA SOM DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.055.768/0001-77, com sede na Rua dos Mundurucus, 2411, Batista Campos, Belém /PA. CEP: 66.040-033** uma vez que ofertou a melhor proposta para o objeto da presente dispensa de licitação.

Ao controle interno para apreciação e manifestação, com a maior brevidade possível.

Ananindeua, 28 de maio de 2018.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua